

**Secretaria de
Estado da
Administração**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA Nº 198, de 11 de fevereiro de 2023

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em Estágio Probatório.

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 899/2022, e CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202210319005042, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, remetido a este Gabinete por meio do Despacho nº 2031/2022 - SEDS, datado de 22 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público relacionado abaixo APTO à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
001.320.611-71	Maikel Fernando Ribeiro Neves	Técnico em Gestão Pública	05/12/2022

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)
JOÃO PAULO MARRA DANTAS
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA
Portaria de Delegação nº 899/2022 - SEAD



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Superintendente**, em 13/02/2023, às 23:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037932176 e o código CRC 1197DE15.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVENIDA UNIVERSITÁRIA Nº 609 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8710.



Referência: Processo nº 202210319005042

SEI 000037932176